



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº 627/2021

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021

À Excelentíssima
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
NESTA

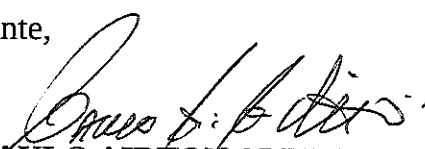
Assunto: Solicitação de autorização para uso da ferramenta SPRES - Sistema de Controle de Número de Ofícios

Senhora Desembargadora,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho, por meio deste, solicitar a concessão de acesso ao **Sistema de Controle de Número de Ofícios – SPRES** para utilização da Diretoria de Gabinete, Diretoria-Geral e Gerências da Corregedoria Geral da Justiça, promovendo assim um melhor controle e agilidade na confecção e expedição dos ofícios deste órgão correicional.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça